



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**LEI Nº 3.171, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

“Autoriza o Poder Executivo conduzir 03 (três) Professores da UNEMAT até a cidade de Cuiabá - MT”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal conduzir 03 (três) Professores da UNEMAT de Alto Araguaia, para participar do 1º Fórum Matogrossense sobre Parque Tecnológico, que será realizado na cidade de Cuiabá no dia 26 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia, 25 de junho de 2013.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

Visto em
_____ / _____ / _____
_____
Procurador Jurídica